

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 313/2024

Brasília, 20 de março de 2024.

Aprova o custeio do Plano Anaparprev do Exercício 2024.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 58.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 197, de 06 de março de 2024;
- O Parecer Técnico Atuarial Nº 2024.0083.W.PA do Plano Anaparprev (CNPB nº 2008.0008-18 e CNPJ 48.307.392/0001-62); e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de custeio do Plano de Benefícios ANAPARprev do Exercício 2024; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

92D9E3C59E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo